

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATALAIA-PR
Rua Presidente Castelo Branco, 296 – Centro – Atalaia.

RESOLUÇÃO N.º 006, 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Segurança do Paciente do Município de Atalaia – 2025/2027.

O Conselho Municipal de Saúde de Atalaia, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Municipal N.º 1038/2013.

Considerando a deliberação da plenária sobre a pauta apresentada e discutida em reunião N.º 08, realizada no dia 05/AGOSTO/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Após análise e deliberação em plenária favorável, aprovando integralmente o Plano de Segurança do Paciente do Município de Atalaia – Pr- 2025/2027.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Atalaia-Pr, 26 de novembro de 2025.

CRISTIANI ANDREIA DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saúde

MARCIA APARECIDA VALÉRIO BARBOSA
Pres. Conselho Municipal de Saúde